



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 61832184/2019**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Norte de Minas**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

|                                  |                                                                                                          |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Empreendimento                   | ECOAGRÍCOLA CAFÉ LTDA                                                                                    |
| CPF/CNPJ                         | 14.697.284/0002-02                                                                                       |
| Endereço                         | Zona Rural, Fazenda Ecoagrícola.                                                                         |
| Município                        | Francisco Dumont e Lassance.                                                                             |
| Código da atividade principal    | G-01-03-1                                                                                                |
| Descrição da atividade principal | Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. |
| Parâmetro                        | área útil: 360,000 ha                                                                                    |
| Critério locacional              | 0                                                                                                        |
| Coordenadas                      | Coordenadas geográficas latitude: 17° 40' 9,19" e longitude: 44° 22' 27,13"                              |

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 22/05/2029.

Montes Claros, 22 de maio de 2019.

***Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***

**Nº ID: 61832.**

| Demais atividades listadas do empreendimento |                                                                                                                                                    |                  |         |                   |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------|-------------------|
| Código                                       | Atividade                                                                                                                                          | Parâmetro        | Quant.  | Unidade de medida |
| G-04-01-4                                    | Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes. | Produção Nominal | 500,000 | t/ano             |
| G-05-02-0                                    | Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura                                                                                           | Área Inundada    | 9,500   | ha                |
|                                              |                                                                                                                                                    |                  |         |                   |
|                                              |                                                                                                                                                    |                  |         |                   |
|                                              |                                                                                                                                                    |                  |         |                   |



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Leonardo Andrade Coutinho, Diretor(a)**, em 22/05/2019, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5072441** e o código CRC **F511DD82**.